

Memorando 7- 1.548/2024

**De:** Jessica S. - SMF-DCO  
**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Rogério C.  
**Data:** 05/03/2024 às 08:49:34

**Setores envolvidos:**  
GP, SMF-DCO, SECULT, SECULT-NA

Suplementação de Rubrica do Carnaval 2024

Bom dia, senhor Prefeito, Rogério Lemos Cruz - GP encaminho em anexo o decreto referente a esta solicitação da secretaria de cultura e turismo, o qual o senhor já autorizou o feito, ficando apenas a pendência da assinatura digital no documento para posterior envio ao Departamento de Ti que irá proceder com a publicação no site.

Desde já, obrigada pela atenção.

—  
—  
**Jéssica Gimena da Silva**  
**Diretora de Departamento**  
**Controle Orçamentário**

**Anexos:**  
DECRETO\_029\_2024\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_SUPLEMENTAR\_CULTURA\_FONTE\_1500\_DETALHAMENTO\_001\_LIVRE - AGAM





Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 3261 999



## DECRETO N° 029, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no que diz respeito ao complemento do pagamento de pessoal que executou atividades no Carnaval 2024, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                    | Fonte | Red. | Valor         |
|-------|---------------------|------------------------------------|-------|------|---------------|
| 2.106 | 319011000000        | Vencimentos e Vantagens Fixas – PC | 1500  | 4825 | R\$ 30.000,00 |
|       |                     |                                    |       |      | R\$ 30.000,00 |

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |               | Fonte | Red.  | Valor         |
|-------|---------------------|---------------|-------|-------|---------------|
| 2.087 | 335041000000        | Contribuições | 1500  | 28914 | R\$ 30.000,00 |
|       |                     |               |       |       | R\$ 30.000,00 |

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Março de 2024.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30B5-0FB2-262F-B9BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/03/2024 09:01:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/30B5-0FB2-262F-B9BC>